



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 2 DO CREDENCIAMENTO 01/2019

No dia 02 de agosto de 2019, às 16h30, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2019.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foram habilitadas a seguintes empresas:

1. **Alessandra Terribili Santos** – CNPJ nº 34.104.718/0001-40.
2. **Webinsider Conteúdo e Consultoria LTDA** – CNPJ nº 12.036.830/0001-58.

Encerra-se a presente.

Valentina Maria Falkenstein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



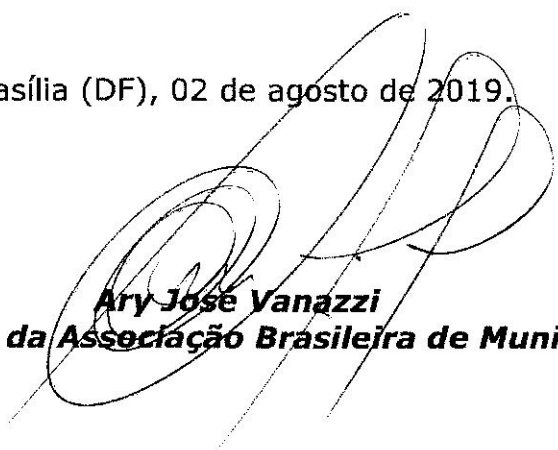
Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 2 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2019 e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - Alessandra Terribili Santos, inscrita no CNPJ nº 34.104.718/0001-40; EMPRESA 2 - Webinsider Conteúdo e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.036.830/0001-58, cujas habilitações foram requeridas para a área de Marketing e Publicidade e Propaganda (item 4.5) de acordo com as especificações do edital.

Brasília (DF), 02 de agosto de 2019.


Ary José Vanazzi
Presidente da Associação Brasileira de Municípios